

**PORTARIA Nº 34, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**


A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971 e o artigo 90 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear o Conselheiro **SILVIO YOSHIO YOKOYAMA – CRO/MS 1850**, para manifestar-se, através de parecer conclusivo, sobre a documentação apresentada para a inscrição de chapas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento do processo eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria baseia-se no artigo 49 do Regimento Eleitoral, Resolução CFO-231/2020, de 28 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Campo Grande, 06 de setembro de 2023.


Silvânia da Silva Silvestre Cabral, CD
Presidente do CRO/MS